



PORTARIA Nº 059 - REITOR/2003

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 054 - REITOR/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes e de conformidade com a Lei Estadual nº 11.517/94, de 13/07/94,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a redação do artigo 2º da **Portaria n º 054 - REITOR/2003**, de 19/05/2003: **“NOMEAR** como Membros Efetivos da Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes servidores: **JOÃO DOS REIS CANELA**, MASP 0375217, **SÍLVIO FERNANDO GUIMARÃES CARVALHO**, MASP 1046087 e **EUSTÁQUIO XAVIER SILVEIRA**, MASP 03751567”.

Art. 2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, retroativamente a **19 de maio de 2003**, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de maio de 2003.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

REITORA EM EXERCÍCIO